IV Mostra QuimeramA

Mostra de Cinema Independente Nordestino
de Ficção Científica, Horror e Fantasia

11/05/2024 a 01/06/2024

https://quimerama.com.br
https://www.instagram.com/mostraquimerama/

REGULAMENTO

1) DA MOSTRA

1.1) A Mostra QUIMERAMA tem por objetivo dar visibilidade a obras cinematográficas independentes que tenham como gênero a ficção especulativa, isto é, ficção científica, terror e fantasia, produzidos no Nordeste.

1.2) A Mostra acontecerá online entre **11 de maio de 2024 e 01 de junho de 2024** no site da Mostra QUIMERAMA – quimerama.com.br, e contará com debates em podcast dos curadores sobre os filmes da mostra.

2) DA ADMISSÃO

2.1 A Comissão Organizadora estabelece os seguintes critérios mínimos para admissão de filmes na IV Mostra Quimerama:

2.1.1) Filmes com duração máxima de 30 minutos (curtas metragens), incluindo os créditos finais;

2.1.2) Filmes com pelo menos 50% dos chefes de equipe criativa (Roteiro, Direção, Direção de Produção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Direção/Técnico de Som e Montagem) seja composta por nordestinos ou residentes em algum estado do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) por pelo menos dois anos, comprovados por meio de envio de um documento entre os descritos no subitem 3.5 deste regulamento.

2.1.3) Filmes com data de finalização a partir de janeiro de 2020;

2.1.4) Filmes dos gêneros: Ficção especulativa (fantasia, ficção científica e horror);

2.2) Obras identificadas pela comissão de seleção e curadoria contendo caráter pornográfico, preconceituoso, que julgue ou exponha negativamente pessoas e/ou grupos serão automaticamente desclassificadas da seleção da Mostra.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições, que estarão abertas **de 02 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet através de preenchimento de formulário digital disponível no nosso site (https://quimerama.com.br/).

3.2) No formulário digital será solicitado o link de visualização do filme inscrito (YouTube ou Vimeo), além de ficha técnica do mesmo e dados pessoais e de contato do responsável pela inscrição.

3.3) Os direitos autorais de imagens e sons utilizados no filme inscrito são de total responsabilidade legal do responsável pela inscrição, devendo estar devidamente regularizados conforme a legislação vigente.

3.4) Não há limite de inscrições por responsável ou realizador.

3.5) No formulário de inscrição será solicitado o upload de documentos digitalizados comprovantes de que ao menos 50% dos chefes de equipe criativa (Roteiro, Direção, Direção de Produção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Direção/Técnico de Som e Montagem) seja composta por nordestinos ou residentes em algum estado do nordeste por no mínimo dois anos. Serão aceitos como comprovantes um destes documentos digitalizados: certidão de nascimento; carteira nacional de habilitação (CNH); documento de identidade (RG); comprovante de residência ou declaração autenticada.

3.6) Os filmes enviados para a mostra estarão divididos em 4 categorias: categoria "geral", categoria "diretores estreantes", categoria "infantil", e categoria "mockumentary". No ato da inscrição, será solicitado que a pessoa responsável pelo envio do filme escolha em qual categoria deseja inscrevê-lo. É possível inscrever filmes em mais de uma categoria.

3.7) No formulário de inscrição será solicitado o preenchimento dos seguintes campos:

3.7.1) Identidade de gênero da pessoa no cargo de direção;
3.7.2) Etnia da pessoa no cargo de direção;
3.7.3) Indicar se a produção é universitária;
3.7.4) Indicar o formato do filme: live action, animação ou imagens de arquivo.

4) DA SELEÇÃO

4.1) A seleção dos filmes será realizada pela comissão de curadoria da Mostra, formada por dois membros, que levarão em consideração os requisitos básicos indicados no item 2 deste regulamento, bem como suas conformidades com a proposta da Mostra.

4.2) Qualquer inadequação aos pontos do item 2 deste regulamento acarretará no cancelamento da inscrição do filme.

4.3) Os filmes selecionados serão anunciados em nosso site (https://quimerama.com.br/) e em nossas redes sociais no dia **20 de abril de 2024.**

4.4) Os filmes selecionados passarão a compor o acervo da Mostra Quimerama, podendo ser utilizados em ações de divulgação, itinerâncias e outros projetos derivados da Mostra, como exibição em meios eletrônicos, televisivos, internet ou outra plataforma de exibição.

5) DOS SELECIONADOS

5.1) Os responsáveis pelos filmes selecionados serão avisados através de contato pelo e-mail preenchido na ficha de inscrição no dia **20 de abril de 2024.**

5.2) Serão solicitadas neste e-mail o envio de link para download da cópia de exibição do filme (WeTransfer, Mega, Google Drive, ou semelhantes), no mínimo três imagens de divulgação do filme inscrito que poderão ser usadas nas nossas redes sociais e/ou divulgação física. Ao realizar a inscrição o responsável autoriza o uso destas imagens, bem como a de registros feitos pela nossa equipe durante o evento, além da exibição do filme em uma de nossas sessões caso este seja selecionado. O prazo de envio deste material se estenderá até o dia **01 de maio de 2024**.

5.3) Formatos da cópia de exibição: mp4, mkv ou mov.

5.4) Especificações necessárias da cópia de exibição: Vídeo - H264 ou Mpeg4; Taxa de Bits mínima 10mbps, máxima 50mbps. Som em AAC, AC-3 ou WAV com taxa de bits igual ou superior a 256kbps.

5.5) Filmes que não sejam em português ou contenham trechos falados em outra língua que não seja esta devem conter legendas em português, legendas embutidas ou separadas.

5.6) Especificações necessárias para as imagens de divulgação: PNG ou JPEG em 1920x1080 ou aproximado.

A Comissão Organizadora
mostra@quimerama.com.br.
26/01/2024